



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado  
pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Aos nove de março de dois mil e vinte e três, na sala de alfabetização da Casa do  
2 Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia, quinhentos e oito, Centro, São José dos  
3 Campos – SP, teve início a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
4 Idosa com as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos Conselheiros  
5 do Poder Público e da Sociedade Civil: Presença do Poder Público: Anderson Luiz  
6 Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania) Leticia Teixeira  
7 Quaresma e Maria de Fátima Arice Nagata (Secretaria de Saúde) Erika Siqueira  
8 Santos (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) e Cleyre Carmem de Lima (Secretaria  
9 de Esportes e Qualidades de vida). Justificativa do Poder público: Vanessa Madalena  
10 da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Beatriz Albuquerque  
11 Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana), Rosana Pereira Domiciano Moura  
12 (Secretaria de Esportes e Qualidades de vida). Presença da Sociedade Civil:  
13 Emanuelle Cristina da Costa Pereira (VAPI), Erica Cursino Rabelo (APAR), Ricardo  
14 Arakaki e José Armando Vilella Alves Costa (Casa Missionários da Luz) Maria Sirlei  
15 de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC) Nair Marques Vilarouca  
16 (Grupo Casa do Idoso Centro) Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo APAR)  
17 Emanuelle Cristina da Costa Pereira e Lucimara Nazaré Silva (Vila de Assistência e  
18 Proteção dos Indivíduos) Pedro Paulo Bunn (Grupo Embraer). Justificativa da  
19 sociedade civil: Solange Aparecida da Costa (APAR), Daniele (). A presidente  
20 Emanuelle Cristina da Costa Pereira, deu por aberta a reunião, agradecendo a  
21 presença de todos. A Presidente iniciou explicando suas preocupações, explicou que  
22 tem a intenção de fazer reuniões mais objetivas, que os conselheiros precisam  
23 participar mais efetivamente do CMDPI, colocou a informação da pauta sobre as  
24 comissões, informou que hoje o CMDPI, tem algumas demandas quanto as  
25 comissões: para inscrição, para o FUMID, para Editais, para financiamento, para  
26 captação e para seleção. O Conselheiro Ricardo apontou e a presidente confirmou,  
27 que na comissão para inscrição e renovação, é necessário demais conselheiros por  
28 causa das fiscalizações. A Conselheira Cleyre, explicou que ela e a Conselheira  
29 Rosana, não conseguem estar ao mesmo tempo no CMDPI, por causa da falta de  
30 pessoas em seu setor, a conselheira Érica explicou que os agendamentos não são  
31 engessados, os próprios conselheiros podem agendar dentro de suas possibilidades  
32 o prazo a ser cumprido. A presidente colocou em votação, a sugestão de dividir todos  
33 os conselheiros em comissões, surgiu também, colocar no Edital para  
34 inscrição/renovação a solicitação de documentos de comprovação: vigilância sanitária,  
35 bombeiros e um relatório para comparar o plano de trabalho e os resultados.  
36 Perguntou também se é necessário solicitar o balanço financeiro, explicou que o  
37 CMDPI não tem a função de facultar inscrições e sim fiscalizar. O Conselheiro José  
38 Armando sugeriu que, em vez de pedir balanço, pedir a comprovação da publicação  
39 do Balanço. Os conselheiros pontuaram que não haveria necessidade já que outra  
40 instituição tem essa competência e aprovaram a mudança. A presidente apontou, se  
41 há a necessidade de manter o regimento interno para solicitar no ato de inscrição, os  
42 conselheiros depois de discutirem e explicarem, voltaram em sua maioria para manter  
43 o Regimento. A presidente apontou se haveria necessidade de solicitar antecedente  
44 criminal e parte dos conselheiros vê a importância de solicitar, outros percebem que é  
45 de acordo com a legislação dependendo do vínculo empregatício não se pode pedir



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

46 antecedente; ficou decidido que a presidente verificaria com jurídico e apresentaria na  
47 próxima reunião ordinária. O Conselheiro José Armando se desculpou e explicou o  
48 funcionamento do estacionamento da casa do idoso. Os conselheiros deliberaram a  
49 realizar a tentativa de reuniões ordinária remotas e foi aprovado por unanimidade.  
50 Sobre conselheiros e comissões: o conselheiro Ricardo reforçou para separar entre  
51 os presentes, os conselheiros foram se candidatando para cada comissão. A  
52 secretária Sandra anotou a disponibilidade e candidaturas que segue abaixo:  
53 Comissão de Fundo Municipal para Pessoa Idosa: Vanessa M. Costa Fortes,  
54 (Secretaria. Apoio Social ao Cidadão) Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos  
55 Aposentados e Pensionistas) Emanuelle C da C. Pereira (Entidade VAPI) José  
56 Armando Vilela Alves e Ricardo Arakaki (Entidade: Missionário da luz) Solange  
57 Aparecida da Costa (Entidade APAR) Pedro Paulo Bunn (Grupo de convivência  
58 APVE). Comissão de Seleção: Vanessa M. Costa Fortes (Secretaria. Apoio Social ao  
59 Cidadão) Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas)  
60 Emanuelle C da C. Pereira (Entidade VAPI) Erica cursinho rabelo (Entidade: APAR)  
61 Solange Aparecida da Costa (Entidade: APAR) Leticia Teixeira Quaresma (Secretaria  
62 da saúde) Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) Erika  
63 Siqueira Santos (Fundação Cultural Cassiano Ricardo). A presidente explicou que  
64 cada comissão deve eleger um representante responsável para agendar e estipular  
65 as reuniões e encontros, a presidente sugeriu que a secretária Sandra colocasse no  
66 grupo de WhatsApp o nome dos conselheiros em ordem alfabética e distribuisse os  
67 processos de inscrição ou renovação respeitando esta ordem. O Conselheiro  
68 responsável pelo processo designado conversaria com outro Conselheiro para  
69 agendar as visitas nas entidades para avaliação, respeitando o prazo estipulado por  
70 este conselho. Ainda foi sugerido, para respaldo deste conselho utilizar a lei LGPD  
71 nos documentos de solicitação de inscrição, também sugeriram que os arquivos das  
72 inscrições fossem digitalizados e enviados por e-mail para cada Conselheiro  
73 responsável. Foi deliberado que a secretária Sandra criasse cada grupo das  
74 comissões e colocasse em Pauta nesses grupos as demandas responsabilidade de  
75 cada Conselheiro. Os conselheiros não tiveram nada mais acrescentar e a presidente  
76 encerrou a reunião reforçando que a próxima será da segunda quinta-feira de abril e  
77 será remota. A ata lavrada por mim, Anderson Luiz Gonçalves Nascimento, será lida  
78 e aprovada pelos demais participantes.

79

80

81 Emanuelle Cristina da Costa Pereira \_\_\_\_\_

82 Vanessa Madalena da Costa Fortes \_\_\_\_\_